



CURSO DE DISCURSIVA

Tema para praticar

Professor Bruno Marques

ENUNCIADO

Cebraspe – Auditor Fiscal do Trabalho – MTE/2014

Determinado servidor público requereu à administração pública a conversão de férias vencidas e não gozadas em indenização pecuniária, argumentando que, por motivo de interesse público (necessidade do serviço), a administração não autorizara o exercício do direito. O órgão público indeferiu o pedido de conversão, ressaltando a ausência de autorização legal para o deferimento.

Em face dessa situação hipotética, discorra sobre o direito constitucional do servidor às férias **[valor: 8,00 pontos]**, abordando se é viável a conversão desse direito em pecúnia **[valor: 20,00 pontos]**, com fundamento na legislação de regência e na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça **[valor: 10,00 pontos]**.

Obs.: Máximo de 30 linhas